



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº: RESOLUÇÃO Nº 11/89

Assunto:

Serviço:

" Dispõe sobre a participação da Comissão Especial desta Câmara Municipal no VIII Congresso Nacional de Vereadores .

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 46, § 2º e item 03 Artigo 50, da Lei complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1.972, faz saber que a Câmara Municipal, em sua Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho do corrente ano aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - A Câmara Municipal de Manhuaçu, representada no VIII / Congresso Nacional de Vereadores, realizado em Belo Horizonte, MG, nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 1.989.
- Artigo 2º - A Comissão Especial desta Câmara Municipal, foi composta de Vereadores escolhidos pelo Sr. Presidente desta Câmara Municipal.
- Artigo 3º - A Comissão Especial ficou autorizada a se entender com a Comissão Organizadora do VIII Congresso Nacional de Vereadores, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.
- Artigo 4º - O Presidente da Comissão Especial, após seu regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do VIII Congresso Nacional de Vereadores, especialmente daqueles que de perto interes-



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº:

Assunto:

Serviço: continuação fls.02..

san à vida de nossa comunidade.

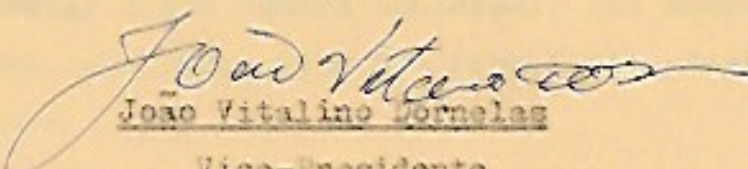
Artigo 5º - As despesas com a execução desta Resolução correrão / por conta da verba própria do orçamento vigente, supla- mentadas, se necessário.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica- ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 22 de novembro de 89 .


Rogério Albuquerque Gomes

Presidente


João Vitalino Dornelas

Vice-Presidente

Isaura Pereira da Paixão

1ª Secretária